PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1154/2010

Art. 1º -fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1432/2009, datada de :09.12.2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$1.238.000,00-(Hum milhão, duzentos e trinta e oito mil reais**), assim discriminado :

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IND.COMÉRCIO
03.001 - DEPARTAMENTO ADMINIDTRATIVO
04.122.0402.2070 –Manutenção do Departamento Administrativo
3390.47.00.00.00 –Obrigações Tributárias e Contributivas F. 1000 50.000,00
-0-
03.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0402.2080 –DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais F.1000 100.000,00
-0-
05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.001- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1202.2100 –Manutenção Ensino Fundamental
3390.30.00.00.00-Material de Consumo F.1000 80.000,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo F.1103 120.000,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo F.1104 100.000,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo F.1107 50.000,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo F.31110 50.000,00
-0-
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 –DEPARTAMENTO DE SAUDE
10.301.2290.2040 –Manutenção do Departamento de Saúde
3190.13.00.00.00 –Obrigações Patronais F.1303 100.000,00
-0-
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001- DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.243.2380.2230 –Man.Asses.P/Assuntos da criança e Adolescente
3190.13.00.00.00 –Obrigações Patronais F.1000 8.000,00
-0-
09. SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.1200.2190 –Abertura de Estradas, Pontes e Bueiros
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.1000 80.000,00
09.003- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.2430.2270 –Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ. F.1000 50.000,00
-0-
10.03- DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.1120.1290-Construção de Praças,Parques e Jardins
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.1000 100.000,00

10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.2510.1190- Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos

3390.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros PJ.	F.1000	150.000,00
3390.39.00.00.00 –Outros Serviços de terceiros PJ.	F.1504	100.000,00
3390.30.00.00.00 –Material de Consumo	F.1507	100.000,00
-Total.....		**1.238.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será cancelado as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO IND.COMÉRCIO
03.001- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

04.122.2803.2550 –Amortização da Divida Pública		
4690.71.00.00.00 –Principal da Div.Contratual Resgatado	F.1000	288.000,00
06.153.6182.2560 – Manutenção da Defesa e Segurança		
3190.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	F.1000	50.000,00

-0-

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.003-DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

04.122.0402.0210 –Manutenção do Departamento de tributação		
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas	F.1000	100.000,00

-0-

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
06.001 –DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

27.812.2260.2130 –Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	F.1000	50.000,00

-0-

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1202.2100 –Manutenção do Ensino Fundamental		
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vant.Fixas	F.1103	200.000,00
12.361.1206.1020 – Aquisição de Veiculo Escolar		
4490.52.00.00.00 –Equipamentos e Mat.Permanente	F.1103	50.000,00
4490.52.00.00.00 –Equipamentos e Mat.Permanente	F.1104	50.000,00

-0-

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2290.2040 –Manutenção do Departamento de Saúde		
3340.14.00.00.00-Diárias –civil	F.1303	50.000,00

-0-

09 SECRETARIA MUN.AGICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.003 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.2440.2570 –Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
4490.52.00.00.00 –Equipamentos e Material Permanente F.1000 100.000,00

18.542.2410.2280 –Construção do Aterro Sanitário
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações F.1000 100.000,00

-0-

10 . SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA

10.001 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

15.452.2470.1230 –Manutenção do Departamento de Engenharia e Projetos
3390.30.00.00.00 –Material de Consumo F.1000 50.000,00

-0-

10.003- DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15.452.2614.1160 –Aquisição de Imóveis
4590.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis F.1000 100.000,00

17.512.1220.2180 –Galeria de Águas Pluviais
4590.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.31741 50.000,00

Total..... . **1.238.000,00**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 28 de maio de 2010

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

Município de Jacarezinho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2010

OBJETO: Contratação da empresa J.F. Bertinatti e Bertinatti Ltda, a fim de que a mesma forneça materiais de construção a serem utilizados na reforma das pontes dos bairros Sertãozinho e Pedreira, conforme discriminado na Dispensa de Licitação n° 83/2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 2225/2010 e **PARECER JURÍDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete da Prefeita, Jacarezinho, 29 de Junho de 2010.

VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI
Prefeita Municipal.

Município de Jacarezinho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2010

OBJETO: Contratação do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – visando à realização de cursos de infomática, entre eles: Windows XP, Word XP e Excel XP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 2115/2009 e **PARECER JURÍDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, 19 de Julho de 2010.

VALENTINA HELENA DE ANDRATE TONETI
Prefeita Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE Cambará – Paraná
Rua Mons. João Belchior,1007 –
Fone/Fax 3532-3277

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBARÁ
CONVOCA A POPULAÇÃO PARA A REUNIÃO DO CON-

Município de Jacarezinho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2010

OBJETO: Contratação do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – visando à realização de cursos de Salgados e Confeitaria.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 2115/2009 e **PARECER JURÍDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2010.

VALENTINA HELENA DE ANDRATE TONETI
Prefeita Municipal.

Município de Jacarezinho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2010

OBJETO: Contratação da médica Drª Elizabeth Candido da Lozzo, a fim de que a mesma realize serviço no IML (Instituto Médico Legal), conforme discriminado na Dispensa de Licitação n° 84/2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 2225/2010 e **PARECER JURÍDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete da Prefeita, Jacarezinho, 16 de Julho de 2010.

VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI
Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cambará

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2010
EMISSÃO 23/07/2010 - ABERTURA 06/08/2010

Prefeitura Municipal de Cambará

DECRETO Nº 1154/2010

Art. 1º -fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1432/2009, datada de :09.12.2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$1.238.000,00-(Hum milhão, duzentos e trinta e oito mil reais)**, assim discriminado :

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IND.COMÉRCIO
03.001 - DEPARTAMENTO ADMINIDTRATIVO
04.122.0402.2070 –Manutenção do Departamento Administrativo
3390.47.00.00.00 –Obrigações Tributárias e Contributivas F. 1000 50.000,00

-0-

03.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0402.2080 –DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais F.1000 100.000,00

-0-

05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.001- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1202.2100 –Manutenção Ensino Fundamental
3390.30.00.00.00-Material de Consumo F.1000 80.000,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo F.1103 120.000,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo F.1104 100.000,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo F.1107 50.000,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo F.31110 50.000,00

-0-

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 –DEPARTAMENTO DE SAUDE
10.301.2290.2040 –Manutenção do Departamento de Saúde
3190.13.00.00.00 –Obrigações Patronais F.1303 100.000,00

-0-

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001- DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.243.2380.2230 –Man.Asses.P/Assuntos da criança e Adolescente
3190.13.00.00.00 –Obrigações Patronais F.1000 8.000,00

-0-

09. SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.1200.2190 –Abertura de Estradas, Pontes e Bueiros
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.1000 80.000,00
09.003- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

SELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.NO DIA29/07 AS 15:30 HORAS NO ESPAÇO CULTURALNILZA FURLAN ONDE SERÁ REALIZADAAAUDIÊNCIA PUBLICA RELATIVO À PRESTAÇÃODE CONTAS DO 2 TRIMESTRE DE 2010, CONFORME COMPROMETIMENTO DO PLANO DE SAÚDE.

CAMBARÁ 26 DE JULHO DE 2010.

ANGELA PANICHI GILIO
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cambará

DECRETO N.º 1173/2010

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e u Prefeito Municipal

DECRETO

Art. 1º -Fica o Executivo Municipal , autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1432/2009 de 09/12/2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$330.115,46 –(Trezentos e trinta mil, cento e quinze reais e quarenta e seis centavos), assim discriminado :

10. SECRETARIA MUN.DE INFRA ESTRUTURA URBANA
10.03 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.1210.2450 –Construção e Urbanização do Fundo do Valle
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações F.31753 330.115,46

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior , serão utilizados de acordo com o artigo 43, parágrafo II, da Lei nº4320/64, o PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício conforme objeto do convenio abaixo:

Convenio n º(Processo nº10.344.404-7)e Termo Aditivo nº01/2010-CEF. (Lago Gonzaga) F.31753 330.115,46

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná
Em 12 de julho de 2010.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

Município de Jacarezinho

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2010

Objeto: contratação, através de OSCIP, de 03 (três) profissionais médicos para atendimentos de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde do PSF.

Valor: R$ 93.179,52 (noventa e três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Cambara – Estado do Paraná, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e, Lei Complementar n.º 123/2006, encontra-se aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** apresentando preço para contratação de **MÃO DE OBRA PARA REPARO DE MÁQUINAS PESADAS**, conforme especificações constantes no **Edital e Anexos**.

I - DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de mão de obra para reparo de máquinas pesadas, conforme especificações constantes no ANEXO I - OBJETO.

II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária no Órgão 10. Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana. 10.004. Departamento de Transportes. 26.453.2500.1060. Manutenção do Departamento de Transportes. 3390390000000. Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos 1504. 10. Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana. 10.005. Departamento de Serviços Urbanos. 15.452.2510.1190. Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos. 3390390000000. Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 1504.

III - DO EDITAL: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no Prédio da Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Brasil nº 1082, Centro, Fone (43) 3532-3535, Ramal 226, Cambará, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 11:30 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente e pelo site: www.cambara.pr.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço, junto ao Departamento de Licitação, e telefones acima.

III - DA ABERTURA: Os envelopes deverão ser protocolados e entregues na sede da Prefeitura, no Departamento de Licitações, até o dia 06/08/2010 às 13:15 horas, para o julgamento às 13:30 horas do mesmo dia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará – Estado do Paraná, 23 de julho de 2010.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Município de Jacarezinho

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 272/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E FABIO DE LUCENA BRITO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso III.

OBJETO: Contratação da empresa Fabio de Lucena Brito, objetivando a realização do Moto Cross na 21ª FETEXAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
0810.2369100222.060 – 3.3.90.30.00 – FR 01000 – Cód. 18.541.2430.2270 –Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ. F.1000 50.000,00

-0-

10.03- DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.1120.1290-Construção de Praças,Parques e Jardins
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.1000 100.000,00

10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.2510.1190- Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
3390.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros PJ. F.1000 150.000,00
3390.39.00.00.00 –Outros Serviços de terceiros PJ. F.1504 100.000,00
3390.30.00.00.00 –Material de Consumo F.1507 100.000,00
-Total.....
1.238.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será cancelado as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO IND.COMÉRCIO
03.001- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.2803.2550 –Amortização da Divida Pública
4690.71.00.00.00 –Principal da Div.Contratual Resgatado F.1000 288.000,00
06.153.6182.2560 – Manutenção da Defesa e Segurança
3190.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 50.000,00

-0-

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.003-DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
04.122.0402.0210 –Manutenção do Departamento de tributação
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 100.000,00

-0-

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
06.001 –DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.2260.2130 –Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 50.000,00

-0-

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1202.2100 –Manutenção do Ensino Fundamental
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vant.Fixas F.1103 200.000,00
12.361.1206.1020 – Aquisição de Veiculo Escolar
4490.52.00.00.00 –Equipamentos e Mat.Permanente F.1103 50.000,00
4490.52.00.00.00 –Equipamentos e Mat.Permanente F.1104 50.000,00

-0-

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **menor preço global**.
Credenciamento: até as 10h00min do dia 09 de agosto de 2010.
Abertura: **10h00min** do dia **09 de agosto de 2010.**
Informações Complementares: o Edital poderá ser adquirido mediante a apresentação do recibo de pagamento de R$ 50,00 (cinqüenta reais), no Departamento de Compras e Licitações, Fone (43) 3911-3018, licitacao_jacare@yahoo.com.br.
Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 27 de julho de 2010.

Monalisa Sanches Revoredo
Chefe de Divisão de Compras e Licitações

Município de Jacarezinho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2010

OBJETO: Contratação da empresa Reinaldo Decorações Ltda, visando à substituição do piso do Gabinete da Preita.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 2225/2010 e **PARECER JURÍDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo art. 24, I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete da Prefeita, Jacarezinho, 19 de Julho de 2010.

VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI
Prefeita Municipal.

Reduzido 1487.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2010
FORO: Comarca de Jacarezinho.

Jacarezinho/PR, 20 de Julho de 2010.

VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI
Prefeita Municipal

Município de Jacarezinho

EXTRATO DE CONTRATO
REFERÊNCIA: Convite 54/2010.
CONTRATO Nº: 264/2010.

OBJETO: a aquisição de materiais e contratação e mão-de-obra especializada para serviços de sinalização viária, para realizar a alteração no sistema viário da Rua Padre Melo de nosso município, tornando-a mão única.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho
CONTRATADA: MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR: R$ 22.031,82 (vinte dois mil e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 de outubro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2010.
RECURSOS: nº: 0710.1545200202.054 – 3.3.90.39.00 – FR 01000 - Código Reduzido.

Jacarezinho, 07 de julho de 2010.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal

07.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2290.2040 –Manutenção do Departamento de Saúde
3340.14.00.00.00-Diárias –civil F.1303 50.000,00
-0-
09- SECRETARIA MUN.AGICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.003 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.2440.2570 –Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
4490.52.00.00.00 –Equipamentos e Material Permanente F.1000 100.000,00
18.542.2410.2280 –Construção do Aterro Sanitário
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações F.1000 100.000,00
-0-
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA
10.001 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS
15.452.2470.1230 –Manutenção do Departamento de Engenharia e Projetos
3390.30.00.00.00 –Material de Consumo F.1000 50.000,00
-0-
10.003- DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.2614.1160 –Aquisição de Imóveis
4590.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis F.1000 100.000,00
17.512.1220.2180 –Galeria de Águas Pluviais
4590.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.31741 50.000,00
Total.....
1.238.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 28 de maio de 2010

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal